

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2022

Edital n.º 02/2022

O Prefeito de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 330/2022, TORNA PÚBLICA a seguinte retificação no edital de abertura:

**ONDE SE LÊ:**

## 8.2 - DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

8.2.1 A prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
Matemática	10	2,00	20,00
Conhecimentos Gerais	10	2,00	20,00
Conhecimentos Específicos	10	4,00	40,00
TOTAL DE PONTOS NA PROVA			100,00

8.2.26 - A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.2.26.2 - O candidato deverá obter **50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do processo seletivo**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

9.5 O candidato deverá obter **50,00 (cinquenta) pontos ou mais na média final para não ser eliminado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

**LEIA-SE:**

## 8.2 - DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

8.2.1 A prova escrita será composta de 20 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Língua Portuguesa	05	4,00	20,00
Matemática	05	4,00	20,00
Conhecimentos Gerais	05	4,00	20,00
Conhecimentos Específicos	05	8,00	40,00
TOTAL DE PONTOS NA PROVA			100,00

8.2.26 - A prova objetiva terá a **duração de 02 (duas) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.2.26.2 - O candidato deverá obter **40 (quarenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do processo seletivo**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

9.5 O candidato deverá obter 40,00 (quarenta) pontos ou mais na média final para não ser eliminado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



**DENILSON VAGLIERI PREVITAL**  
Prefeito

Ivaté/PR, 14 de setembro de 2022.



**AGNALDO CESAR GOLLO**  
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos  
Município de Ivaté - PR

PUBLICADO NO JORNAL "UMUARAMA ILUSTRADO"	
Data	15 de setembro de 2022
Edição N.º	529 Pg. CJ
	